ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0067-SRP **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.

Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI

Valor: R\$ 240.668,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Vencedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LDTA

Valor: R\$ 428.421,66 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um

reais e sessenta e sete centavos).

Vencedor: WALVEL OLIVEIRA

Valor: R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vencedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vencedor: W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

Valor: R\$ 54.622,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais).

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Munícipio de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

1



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0067-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 30 de setembro de 2021 às 09:07 horas.

Participaram do certame as empresas: W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16; ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 39.368.629/0001-24; LICITA TOPMINAS LTDA, CNPJ: 37.156.400/0001-09; WALDEL OLIVEIRA, CNPJ: 16.550.802/0001-05; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81; NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88; ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 12.510.074/0001-57; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPI: 41.722.633/0001-90: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.784.976/0001-95; e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 35.263.905/0001-39. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 240.668,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais); NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88, com o valor de R\$ 428.421,66 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); WALDEL OLIVEIRA, CNPJ: 16.550.802/0001-05, com o valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, com o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); e W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16, com o valor de R\$ 54.622,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 05 de outubro de 2021, o valor total de R\$ 771.111,66 (setecentos e setenta e um mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), compreendendo a maioria dos itens cotados no certame. Os itens nº 60 e nº 65 foram declarados fracassados pela ausência de licitantes classificados. Já os itens nº 20, nº 29, nº 33, nº 42, nº 68, e nº 69 foram declarados desertos pela ausência de interessados. Os itens nº 27, nº 46, e nº 74 foram cancelados pelo Pregoeiro por motivos diversos.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.052.561,65 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 771.111,66 (setecentos e setenta e um mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), o que representa uma economia de 26,74%.

2



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0067-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, a revogação do processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 06 de outubro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Quís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 030/2021 3